



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA

---

**DECRETO Nº. 038/2024**  
**De 21 de maio de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A 1ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE GESTÃO DO  
TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA  
SAÚDE DE DIVINA PASTORA-SE.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e em consonância com as Leis federais nº 8.080/90, de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal de nº 106/2013 art.16.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Divina Pastora-SE, a qual será orientada pelo tema central, “**Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer**”, a realizar-se no dia **13 de junho de 2024, das 07h ÀS 13h, no auditório da UNINASSAU.**

**Art. 2º-** A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Divina Pastora-SE será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde **Eraldo Ferreira Maciel** e presidida pela presidente **Maria de Lourdes Santos Lima.**

**Art. 3º-** A estrutura organizacional da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Divina Pastora-SE será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 4º-** As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Divina Pastora-SE serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

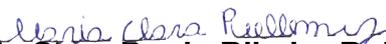


**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**Art. 6º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, ao vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

  
**Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**  
*Prefeita Municipal*